

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa de Licitação nº 001/2019**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UM TRATOR DE CORTAR GRAMA 17HP HUSQVARNA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO.

**DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO  
PARA: PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**

**ASSUNTO: Aquisição de um trator de cortar grama 17hp HUSQVARNA,  
para a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.**

Considerando a necessidade de cortes de gramas em áreas de grande extensão, entendemos que a contratação possa ser feita por dispensa de licitação, com base no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Entre Rios do Sul-RS, 11 de fevereiro de 2019.

**PAULO ROGÉRIO BERGAMASCHI**  
**Secretaria Municipal Habitação e Urbanismo**

## **ORDEM DE VERIFICAÇÃO**

Determino a Secretaria Municipal da Fazenda que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como ao Departamento Jurídico que verifique a forma de contratação.

Entre Rios do Sul-RS, 11 de fevereiro de 2018.

**ANDRÉ RICARDO DALLAGNOL**  
**Vice-Prefeito no exercício de Prefeito**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
SETOR DE CONTABILIDADE**

**INDICAÇÃO DE RECURSOS**

Entre Rios do Sul-RS, 11 de fevereiro de 2019.

Ao Exmo  
André Ricardo Dallagnol  
Vice-Prefeito no exercício de Prefeito  
Entre Rios do Sul-RS

Em atenção à consulta do Exmo. Prefeito Municipal Sr. André Ricardo Dallagnol, que determina que seja informada a existência de dotação orçamentária, para atender a aquisição de um trator de cortar grama 17hp HUSQVARNA, para a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

10.01 4490 52.00.00.00 1017 Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos.

Atenciosamente,

**DOUGLAS BIGOLIN**  
**Secretário Municipal da Fazenda**

## **ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

### **Referente a processo administrativo**

Entre Rios do Sul-RS, 18 de fevereiro de 2019.

Em atenção à determinação, verifica-se que os documentos de Habilitação apresentados pela empresa Cooperativa Tritícola Sarandi Ltda estão regulares conforme exigência da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, informamos que a proposta apresentada pela empresa Cooperativa Tritícola Sarandi Ltda está em conformidade com os preços praticados no mercado, conforme demonstram através de consulta de preço, já anexadas ao processo.

**CLEONICE ANIBALETTO DOS SANTOS**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

## **SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO**

Ao  
Departamento de Assessoria Jurídica

Solicitamos ao Departamento Jurídico que emita parecer a respeito da solicitação em anexo.

Convém ressaltar que este setor realizou análise dos valores e da documentação apresentado pela empresa.

Entre Rios do Sul-RS, 18 de fevereiro de 2019.

**CLEONICE ANIBALETTO DOS SANTOS**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019.

### Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2019.

**Objeto:** Aquisição de um trator de cortar grama 17hp HUSQVARNA, para a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

**Contratante:** Município de Entre Rios do Sul/RS

**Contratada:** Cooperativa Tritícola Sarandi Ltda.

**Valor:** R\$ 10.999,00 (dez mil, novecentos e noventa e nove reais).

**Contrato nº:** 010/2019

**Fundamento legal:** art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, consolidada.

### JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de aquisição do maquinário, e o valor da consulta de preço estar dentro do limite previsto em lei, entendemos que a aquisição possa ser feita por dispensa de licitação, com base no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

“Art. 24 – É Dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Entre Rios do Sul-RS, 22 de fevereiro de 2019.

**ANDRÉ RICARDO DALLAGNOL**

**Vice-Prefeito no exercício de Prefeito**

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019.**

**Referente a processo de dispensa de licitação nº 001/2019.**

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 24 da Lei nº 8.666/93 e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica que emitiu parecer favorável, **RATIFICO** a contratação da Cooperativa Tritícola Sarandi Ltda, tendo como fundamento o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, consolidada.

Entre Rios do Sul-RS, 22 de fevereiro de 2019.

**ANDRÉ RICARDO DALLAGNOL**  
**Vice-Prefeito no exercício de Prefeito**



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**

Processo de dispensa de licitação nº 001/2019.

Objeto: Aquisição de um trator de cortar grama 17hp HUSQVARNA, para a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Contratante: Município de Entre Rios do Sul/RS.

Contratada: Cooperativa Tritícola Sarandi Ltda.

Valor: R\$ 10.999,00 (dez mil, novecentos e noventa e nove reais).

Contrato nº: 010/2019

Fundamento legal: art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, consolidada.

Entre Rios do Sul-RS, 22 de fevereiro de 2019.

**ANDRE RICARDO DALLAGNOL**  
***Vice-prefeito no exercício de Prefeito***